## **Portarias**



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA № 33 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão designada pela Portaria nº 17, de 28 de Abril de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de assegurar o funcionamento das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié - BA,

CONSIDERANDO a necessidade da comissão responsável por Elaborar de Calendário Escolar das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié – BA,

**RESOLVE:** 

**Art. 1º** Alterar o Art. 1º da Portaria nº 17, de 28 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- " Art. 1º Instituir Comissão de Elaboração de Calendário Escolar, composta pelos seguintes membros, para compor a comissão indicada no artigo anterior.
- 1. Elvia Sampaio e Sampaio Secretária Muncipal de Educação
- 2. Denize Brito Ferreira Presidente do Conselho Municipal de Educação
- 3. Lucy de Santana Presidente do CACS Fundeb
- **4.** Manoel dos Santos Gonçalves Presidente do Conselho de Alimentação Escolar e Coordenador do Fórum Municipal de Educação
- 5. Caroline Moraes Brito Diretora da APLB-Sindicato Delegacia do Sol (Apromuje)
- Patrícia Mirella Vasconcelos Menezes Velame Diretora do Departamento Pedagógico/SME
- 7. Claudia Pereira da Silva Coordenadora da Educação do Campo

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: educacao@jequie.ba.gov.br

- 8. Izaulina Meira Almeida Coordenadora do NACEM/SME
- 9. Danilo Brito Sampaio Coordenador do Transporte Escolar/SME
- 10. Marcos Roberto Santos Novaes Gestor Escolar Sede
- 11. Louize Machado Santana Gestora escolar Campo
- Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 17/2025, permanecem inalteradas.
- Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ELVIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação

Decreto n° 22.385 em 03 de fevereiro de 2021